



# Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: [camaragaucha@gmail.com](mailto:camaragaucha@gmail.com)

CEP 87820-000 --- CIDADE GAÚCHA --- PR

Eu, **Marina Marques Pinto**, vereadora abaixo assinado, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, observando especialmente o artigo nº 133 e seguintes, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, faço a seguinte proposição:

## **INDICAÇÃO Nº 018/2023**

Indica ao Chefe do Executivo Municipal, para que proceda estudos junto ao departamento competente, no sentido que as coletas de lixo reciclável seja feita ao menos duas vezes em nossa cidade, sendo importante que seja acoplada outro vagão no caminhão da coleta de lixo doméstico.

Justificando que a coleta de lixo reciclável é feita uma vez por semana, sendo importante que seja feito estudo neste sentido, para que a coleta do lixo reciclável seja feita ao menos duas vezes, pois muitas pessoas por não ter onde colocar o lixo reciclável e acaba misturando ao lixo doméstico. Salientando que acoplando um vagão ao caminhão do lixo doméstico, vai economizar combustível e também mão de obra para a referida coleta. Justifica ainda, que os trabalhadores da coleta do lixo reciclável irão continuar com os trabalhos normalmente como sempre aconteceu, apenas nos demais dias os funcionários da coleta do lixo doméstico, farão simultânea a coleta do lixo reciclável com o vagão acoplado, é importante que o órgão responsável, faça campanha de divulgação junto a população da importância de separar o lixo doméstico do reciclável, pois desta forma também vai evitar danos ao meio ambiente.

Plenário **Vereador Antônio Rodrigues de Souza**, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; 18 de Abril de 2023.

Marina Marques Pinto  
Vereadora autora